

PARECER nº 114/ 2005
Projeto de LEI nº EM-084/ 2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-084/ 2005, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação e denominação de Unidade de Educação Infantil , na rede municipal de ensino no Bairro Realengo.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz uma vez que o município já assumiu a Coordenação do supramencionado Centro Educacional, que tem por objetivo, ministrar a Educação Básica, em sua etapa de Educação Infantil.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-084/ 2005.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 2005

Roberto Pedro Bento
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Presidente

Antônio Geraldo da Silva
Secretário